

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, nº 39, 36600 Vilagarcía de Arousa – Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco, em pasta fresca, pronto a usar em estações de isco rotuladas e invioláveis, para ser utilizado no interior de edifícios e no exterior à volta de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Ratazana (Juvenis e adultos), contendo 0.0029% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **ZAS CEBO FRESCO 003** (uso não profissional).

### **AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida<sup>1</sup>:**

**PT/DGS bbs42/2020<sup>2</sup>**

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 22/01/2020

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Mesmo produto biocida: KOL-RAT Doméstico (PT/DGS ARMPB-mac-19/2018)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

**CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**